



RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Período: ABRIL a JULHO/2015

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº:	55672892	DATA:	2011
CONTRATO Nº:	018/2012	UNIDADE GESTORA:	SUBAD/SEGER
CONTRATADO:	CONSÓRCIO SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI representada pela EMPRESA LÍDER OI MÓVEL S.A		
CNPJ:	17.259.386.0001-53	VALOR DO CONTRATO:	8.397.397,31
VIGÊNCIA:	05/01/2015	À	05/01/2016
OBJETO:	prestação de serviço móvel pessoal (SMP), tipo pós-pago, no modo digital, com área de cobertura em todo o estado do espírito santo e roaming automático em todo o território nacional, e serviço de envio de mensagens SMS, mensagens multimídia (MMS) e transmissão de dados, incluindo o acesso à internet a partir de estações móveis” e “prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância nacional, para chamadas originadas em acesso do SMP e destinadas a acessos do SMP ou STFC (móvel-móvel e móvel-fixado).		

QUALIDADE

ATRIBUTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO AVALIADO	NOTA
1. A contratada atendeu as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato?	25	11	0	69
2. Os equipamentos fornecidos pela contratada estavam em conformidade com as especificações técnicas?	36	0	0	100
3. A contratada foi obrigada a refazer serviços já concluídos por irregularidades de execução e/ou por aplicação de materiais inadequados?	33	3	0	92
4. Houve erros nas faturas quanto à forma e preços pactuados?	25	11	0	69
5. O atendimento ao usuário funcionou adequadamente?	27	9	0	75
6. Para atendimento ao usuário e assistência Técnica a contratada manteve equipe qualificada, habilitada e dimensionada de acordo com os serviços a executar?	31	5	0	86

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS – GELOG

7. A contratada manteve seu responsável designado à disposição da CONTRATANTE participando das definições contratuais?	36	0	0	100
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	---	-----

PRAZO

ATRIBUTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO AVALIADO	NOTA
1. A contratada prestou serviços de forma contínua, comunicando no prazo estabelecido eventuais interrupções?	29	7	0	81
2. Os serviços foram prestados de acordo com o objeto contratual, funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana, atendendo aos prazos estabelecidos no Termo de Referência, inclusive quanto ao prazo de assistência técnica?	27	9	0	75
3. A entrega dos equipamentos ocorreu dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma/Termo de Referência?	32	4	0	92

NÚMERO DOS ATRIBUTOS AVALIADOS (NAV)	SOMATÓRIA DOS ATRIBUTOS AVALIADOS COM VALOR 1 (HUM) (SA)	FÓRMULA	RESULTADO DA AVALIAÇÃO (RA)
360	301	$RA=100 \times 301/360$	83,6

CONCLUSÃO**SUFICIENTE** **INSUFICIENTE**

Vitória, ES 16 de outubro de 2015.

Comissão Gestora do Contrato:

Kamila Broetto Pegoretti Pimentel

Silvana Cristina de Souza

Valéria Cacciari Vervloet

Preposto da Contratada

Ricardo CameronID 273566 CPF 512165745-53
Diretoria de Mercado Corporativo



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

O presente relatório consolida o resultado da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO do contrato nº 018/2012 no período de ABRIL a JULHO de 2015, cabendo registrar que dos cinquenta e quatro (54) órgãos para os quais foi encaminhada a avaliação, trinta e seis (36), correspondendo a 66,6% de órgãos que responderam o questionário.

Dos serviços realizados pelos fiscais nos órgãos, merecem destaque as notas atribuídas ao item 1 e 4 no aspecto qualidade – 69 – ambos transcritos abaixo, indicando que a Contratada deve adotar providências para a melhoria do serviço nesses aspectos.

ATRIBUTOS QUALIDADE	NOTA
1. A contratada atendeu as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato?	69
4. Houve erros nas faturas quanto à forma e preços pactuados?	69

A metodologia utilizada para aplicação da avaliação se respaldou na cláusula 15 do contrato nº 018/2012, sendo que a nota final foi obtida da equação prevista no item 15.3 do referido ajuste leva em consideração aspectos relativos à **qualidade** e ao **prazo** dos serviços prestados, resultando em **83,6** pontos percentuais que permitem seja atribuída à avaliação a chancela de SUFICIENTE.

O resultado final da avaliação será disponibilizado para ciência dos órgãos no Portal de Compras do Governo do Estado, no sítio: www.compras.es.gov.br bem como enviado à contratada por ofício.

Vitória, ES 16 de outubro de 2015.

Comissão Gestora do Contrato:


Kamila Broetto Pegoretti Pimentel


Silvana Cristina de Souza


Valéria Cacciari Vervloet


Preposto da Contratada
Ricardo Cameron
ID 273566 CPF 512165745-53
Diretoria de Mercado Corporativo